

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Veríssimo (Goiandira)**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0127/2014 – GESB**

**Goiânia, outubro de 2014**

## ÍNDICE

1. <i>APRESENTAÇÃO</i>	3
2. <i>OBJETIVOS</i>	3
3. <i>MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</i>	3
4. <i>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</i>	4
5. <i>IDENTIFICAÇÃO DA GRS</i>	4
6. <i>DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</i>	4
7. <i>IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS</i>	5
8. <i>RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</i>	5
8.1 <i>Não conformidades</i>	5
8.2 <i>Registro fotográfico</i>	5
<i>Anexo I - Arcabouço Legal</i>	6
9. <i>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</i>	6



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0127/2014-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **09 de setembro de 2014**, no subdistrito de **Veríssimo (Goiandira)**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ouvidor**.

Goiânia, 28 de outubro de 2014.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **Veríssimo (Goiandira)**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários.
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;

- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Guilherme Borges de Lima	Supervisor	AGR
Lara Lima Hochleitner	Supervisora	AGR
Regina Maria Coelhos Pires	Gerente do Distrito	SANEAGO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ouvidor, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Irapuã Costa Júnior nº 636
<b>Cidade/Estado</b>	Ouvidor
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 3478 1699
<b>Gerente</b>	José Carlos Mendes

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Veríssimo
Captação	Manancial	Subterrâneo
	Identificação	-
Poços	Quantidade	1
Reservatórios <sup>2</sup>	Apoiados	-
	Elevados	1
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
Reservatório 1	Elevado	Metálico	30
<b>Total</b>	-	-	30

## 8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 8.1 Não conformidades

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>3</sup>	D <sup>4</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços	Inexistência de cadeados nos portões.	Art. 7º Inciso XVII	1	Providenciar cadeados.	30	Foto 1
Reservatório	Inexistência de dispositivo de macromedição.	Art. 6º Inciso XIX	2	Providenciar macromedidor.	180	-
	Local sem cerca de proteção e/ou portão.	Art. 7º Inciso XVII	3	Instalar cerca e/ou portão.	90	Foto 2

3. Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I

4. Número da Determinação.

### 8.2 Registro fotográfico



**Foto 1** – Inexistência de cadeado no portão



**Foto 2** – Ausência de cerca

## Anexo I - Arcabouço Legal

## RESOLUÇÃO Nº 231 /2005 – CG

- Art. 5º, inciso I

“identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário e postos de atendimento aos usuários, inclusive quanto ao horário de atendimento ao público.”

- Art. 6º, inciso XIX

“operar os sistemas de abastecimento de água sempre com a instalação de macromedição adequada.”

- Art. 7º, inciso XVII

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança.”

## 9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Guilherme Borges de Lima**  
Supervisor

---

**Lara Lima Hochleitner**  
Supervisora

GBL/LLH/AFS